



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

**PORTARIA N° 049 de 01 de MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre concessão de gratificação à servidor público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.**

**O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação para a empregada pública AMANDA GERALDA CAIXETA SEVERO, cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, nomeada em 01/03/2024.

**Art. 2º.** A Concessão de gratificação será fixada no valor de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratual e CTPS da empregada pública gratificada.

**§1º.** A gratificação concedida será paga mensalmente, em caráter eventual e transitório, enquanto as empregadas públicas permanecerem no exercício das referidas atribuições;

**§2º.** A gratificação não incorporará aos vencimentos das empregadas públicas gratificadas;

**§3º.** Em caso de afastamentos legais, as empregadas públicas, farão jus à gratificação;

**§4º.** As empregadas públicas não poderão cumular gratificações, mesmo quando designado para mais de uma função de confiança.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de março de 2024.

**Cesar Caetano de Almeida Filho**  
**Presidente do CISALP**